



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que conste nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos ao **BOMBA LANCHES, em Colatina-ES**.

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e parabenizar o estabelecimento **Bomba Lanches** pela conquista do **primeiro lugar no concurso "Circuito Burger"**, realizado em Colatina/ES, com o lanche **"Supremo"**.

O "Circuito Burger" é um evento que valoriza a gastronomia local, incentivando a criatividade, a qualidade e o empreendedorismo dos participantes, além de movimentar a economia e destacar os talentos do nosso município. O lanche **"Supremo"** conquistou o paladar dos jurados e do público colatinense, se destacando entre diversos concorrentes pelo sabor, apresentação e originalidade.

Essa vitória é reflexo da dedicação, do esforço e do compromisso do **Bomba Lanches** com a excelência no atendimento e na qualidade dos seus produtos. Trata-se de um reconhecimento merecido que eleva não apenas o nome do estabelecimento, mas também o potencial gastronômico de Colatina.

Ao homenagear o Bomba Lanches, celebramos o protagonismo do pequeno empreendedor, a valorização da culinária regional e o fortalecimento do turismo e da economia local.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



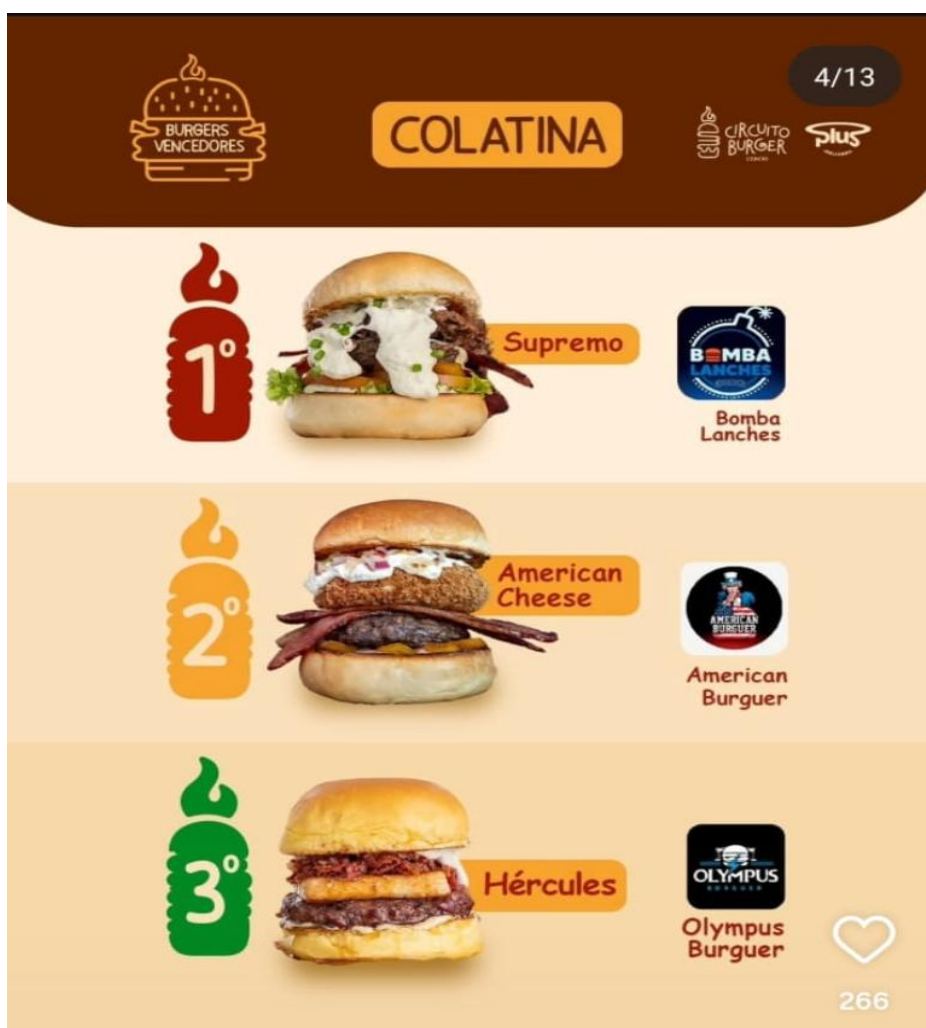
Autenticar documento em <http://camaracolatina.es.gov.br>
com o identificador 330030003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Por todas essas razões, propomos esta Moção de Aplausos como forma de homenagem e incentivo ao **Bomba Lanches**, em especial pelo sucesso alcançado com o lanche **“Supremo”**, desejando ainda mais conquistas e reconhecimento em sua trajetória.



Sala das Sessões,

Colatina-ES, 14 de julho de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **14/07/2025 11:13**

Checksum: **B323616E717D2F65F2692BC62549C1A6C18C321FD1AF513600F88DDA0F49A5E4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.